RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 372/2017
Autor: Vereadora Lorena Brandão
Ementa*:* "Dispõe sobre a proibição de veiculação de música que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento ou contenham manifestações de preconceito de qualquer espécie, ou apologia ao uso de drogas ilícitas ou cometimentos de crimes em escolas e creches municipais e nas suas proximidades e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, sobre a temática, consta o **Projeto de Lei nº 305/2017**, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que se destina a objeto diverso do presente projeto de lei da epígrafe, qual seja, **"escolas e creches".**

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa